



## DECRETOS

### DECRETO Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios dos sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do município de Jataí/GO, e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente;

**CONSIDERANDO** que foi editada a Medida Provisória Presidencial n.º 1.143, de 12 de dezembro de 2022, estabelecendo que o salário mínimo será de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) a partir de 1º de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.º 26, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A partir de 1º de janeiro de 2023 o valor dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social do município de Jataí não poderá ser inferior a R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

**Art. 2º** Os benefícios sem paridade com valor superior ao salário mínimo serão reajustados de acordo com os percentuais indicados na tabela abaixo.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2022	5,93%
em fevereiro de 2022	5,23%
em março de 2022	4,19%
em abril de 2022	2,43%
em maio de 2022	1,38%
em junho de 2022	0,93%
em julho de 2022	0,30%
em agosto de 2022	0,91%
em setembro de 2022	1,22%
em outubro de 2022	1,55%

em novembro de 2022	1,07%
em dezembro de 2022	0,69%

**Art. 3º** Os benefícios reajustados pelo critério da paridade que possuem valor inferior a R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) serão complementados com uma parcela denominada “complemento constitucional”, enquanto não forem contemplados com os seus respectivos reajustes.

**Parágrafo único.** O valor da parcela do complemento constitucional de que trata este artigo será aquele necessário para atingir o novo salário mínimo vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jataí, no Centro Administrativo, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2023.**

**HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**  
Prefeito Municipal

Guilherme Mossoleto Januário  
Procurador-Geral do Município  
OAB/GO 55.321

### DECRETO Nº 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Jataí – GO e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela magna carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações em vigor,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada nos termos do art. 51 e seguintes da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

1. Amanda Franco e Silva – Presidente
2. Isabela da Silva Breda – Membro titular
3. Gabriella Braga Melo – Membro titular
4. Magda Assis Lima – Presidente suplente
5. Jéssica de Oliveira Melo – Membro suplente
6. Vitória Milhomem Almeida – Membro suplente

**Art. 2º.** A presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, o quarto membro suplente assumirá as suas funções;

**Parágrafo único** – Na ausência ou impedimento de um membro titular, segundo ou terceiro membro, assumirá o quinto ou sexto membro suplente.

**Art. 3º.** Os membros da comissão permanente de licitação deverão ser convocados para os certames licitatórios pelo seu presidente, sempre em número mínimo de três membros, atendendo ao disposto na legislação vigente, podendo o Poder Executivo, sempre que entender necessário, mediante decreto, nomear Comissões Especiais de Licitação, que tenha como objetivo otimizar os serviços.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Jataí, Centro Administrativo, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA SGP Nº. 072, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

**“Prorroga cessão de servidoras que se menciona, ao órgão que se estabelece, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, bem como nos ditames da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Orgânica do Município, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a requisição de prorrogação da cessão das servidoras Sebastiana Aparecida Coutrim e Valeska Cardoso do Prado Goulart formulada pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, Dr. Ronaldo Caiado, isto por meio do Ofício nº. 110/2023-CASA CIVIL.

**CONSIDERANDO** que as servidoras Sebastiana Aparecida Coutrim e Valeska Cardoso do Prado Goulart já se encontravam cedidas ao Governo do Estado de Goiás, isto por meio da Portaria SGP nº. 164, de 25 de janeiro de 2021, e pelo período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** que a cessão das Servidoras fora prorrogada pela Portaria SGP nº. 1.126, de 15 de dezembro de 2021, pelo período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a existência de conveniência e oportunidade administrativa.

**RESOLVE**

**I – PRORROGAR** a cessão das servidoras **SEBASTIANA APARECIDA COUTRIM** e **VALESKA CARDOSO DO PRADO GOULART**, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Zelador e de Executor

Administrativo II, respectivamente, com matrículas funcionais 6149 e 5759, consecutivamente, ao GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, isto pelo período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**II – ESTABELECE** que a cessão das servidoras constantes no item I desta Portaria seja com ônus do salário base à cargo do Município de Jataí, Estado de Goiás, e a Gratificação de Desempenho do “VAPT-VUPT” – GDVV a cargo do Governo do Estado de Goiás.

**III – DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão de Pessoas adote todas as providências cabíveis para a efetivação das diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

**IV – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, na Sede Administrativa do Município, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

**HILDA HELENA DO PRADO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA SGP Nº. 089 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**“Cancela, mediante desistência, a licença para tratar de interesse particular outrora concedida ao servidor que menciona e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que houve a concessão de licença para tratar de interesse particular ao servidor nominado nesta Portaria, tudo nos termos do artigo 215 da Lei Ordinária Municipal nº. 1.400/90;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo primeiro do artigo 217 da Lei Ordinária Municipal nº. 1.400/90 permite que o beneficiado pela concessão da licença para tratar de interesse particular desista de seu afastamento a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** que o Servidor aqui individualizado desistiu formal e expressamente da licença para tratar de interesse particular que lhe fora concedido, por meio do Procedimento Administrativo nº. 1.125, de 09 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a existência de conveniência e oportunidade administrativa em relação ao requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo quarto do artigo 217 da Lei ordinária Municipal nº. 1.400/90;

**RESOLVE**

**I – ACEITAR**, por existir a conveniência e oportunidade administrativa, o pedido de desistência da fruição da licença para tratar de interesse particular do servidor **SEBASTIÃO VITOR FERREIRA DE SOUSA**, outrora concedida pela Portaria SGP nº. 1.068, de 26 de novembro de 2021.

**II – CANCELAR**, por desistência, o curso da licença para tratar de interesse particular do servidor **SEBASTIÃO VITOR FERREIRA DE SOUSA**.

**III – DETERMINAR** que o servidor nominado no item II desta Portaria regresse imediatamente ao seu posto de trabalho do local de sua última lotação, apresentando-se, para tanto, ao seu superior hierárquico.

**IV – FIXAR** que uma nova concessão de licença para tratar de interesse particular somente se dê após o exaurimento do prazo de dois anos, contados da data da publicação desta Portaria, isto nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei Ordinária Municipal nº. 1.400/90.

**V – DETERMINAR**, por se tratar de interrupção de fruição de benefício legal de afastamento não remunerado, que eventual saldo de dias seja tido como usufruído para todos os efeitos legais.

**VI – DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão de Pessoas proceda com as anotações e registros de praxe para que se efetive o regresso do servidor nominado no item II desta Portaria.

**VII –** Esta Portaria SGP nº 089/2023 entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Centro Administrativo, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

**HILDA HELENA DO PRADO**

Superintendente de Gestão de Pessoas

**HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA SGP Nº. 090 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Concede licença-prêmio aos servidores que se nomina e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** os requerimentos formulados pelos Servidores e contidos nos Procedimentos Administrativos abaixo mencionados;

**CONSIDERANDO** o preenchimento de todos os requisitos legais e as autorizações emanadas de todas as autoridades legalmente competentes para a concessão da licença-prêmio;

**CONSIDERANDO** os termos contidos nos artigos 218 ao 222 da Lei Ordinária Municipal nº. 1.400/90, bem como a existência

da conveniência e oportunidade administrativa;

**RESOLVE**

**I – CONCEDER** licença-prêmio aos servidores abaixo nominados, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se no dia 01 de fevereiro de 2023 e se encerrando na data de 01 de maio de 2023, devendo haver o regresso ao desempenho de suas funções no dia útil imediatamente subsequente ao término do prazo do afastamento, independentemente de qualquer notificação ou ato oficial, quais sejam:

Nº Proc.	Nome	Cargo
42.645/22	ERMINIO DA SILVA MOREIRA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES I
47.498/22	JUSCELINO BARBOSA MAGALHÃES	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES I
270/23	SORAIA RODRIGUES CHAVES	PROFESSOR AUXILIAR

**II – RECONHECER**, nos termos do inciso X do artigo 32 da Lei Ordinária Municipal nº. 1.400/90, como efetivo exercício o tempo de afastamento dos Servidores, isto apenas para os fins de não geração de vacância ou abandono de cargo.

**III – DETERMINAR** à Superintendência de Gestão de Pessoas para que sejam adotados todos os procedimentos necessários para que sejam implementadas as diretrizes traçadas nesta Portaria.

**IV -** Esta Portaria SGP nº 090/2023 entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Centro Administrativo, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

**HILDA HELENA DO PRADO**

Superintendente de Gestão de Pessoas

**HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA SGP Nº. 091 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Concede licença-prêmio à servidora que se nomina e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença-prêmio formulado pela Servidora e contido no Procedimento Administrativo nº. 45.728/2022;

**CONSIDERANDO** o preenchimento de todos os requisitos legais e as autorizações emanadas de todas as autoridades legalmente competentes para a concessão da licença-prêmio;

**CONSIDERANDO** os termos contidos nos artigos 141 ao 147 da Lei Ordinária Municipal nº. 2.822/07, bem como a existência da conveniência e oportunidade administrativa;

**RESOLVE**

**I – CONCEDER** licença-prêmio à servidora **LUCIANA BORGES ALVES PINTO E BARROS** pelo prazo de **06 (seis) meses**, iniciando-se no dia **01 de fevereiro de 2023** e se encerrando na data de **30 de julho de 2023**, devendo haver o regresso ao desempenho de suas funções no dia útil imediatamente subsequente ao término do prazo do afastamento, independentemente de qualquer notificação ou ato oficial.

**II – RECONHECER**, nos termos do inciso X do artigo 32 da Lei Ordinária Municipal nº. 1.400/90, como efetivo exercício o tempo de afastamento da Servidora, isto apenas para os fins de não geração de vacância ou abandono de cargo.

**III – DETERMINAR** à Superintendência de Gestão de Pessoas para que sejam adotados todos os procedimentos necessários para que sejam implementadas as diretrizes traçadas nesta Portaria.

**IV -** Esta Portaria SGP nº 091/2023 entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Centro Administrativo, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

**HILDA HELENA DO PRADO**

Superintendente de Gestão de Pessoas

**HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA SGP Nº. 092 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Concede licença-prêmio ao servidor que se nomina e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença-prêmio formulado pelo Servidor e contido no Procedimento Administrativo nº. 525/2023;

**CONSIDERANDO** o preenchimento de todos os requisitos legais e as autorizações emanadas de todas as autoridades legalmente competentes para a concessão da licença-prêmio;

**CONSIDERANDO** os termos contidos nos artigos 218 ao 222 da Lei Ordinária Municipal nº. 1.400/90, bem como a existência da conveniência e oportunidade administrativa;

**RESOLVE**

**I – CONCEDER** licença-prêmio ao servidor **RUI FERREIRA MARTINS** pelo prazo de **15 (quinze) meses**, iniciando-se no dia **01 de fevereiro de 2023** e se encerrando na data de **25 de abril de 2024**, devendo haver o regresso ao desempenho de suas funções no dia útil imediatamente subsequente ao término do prazo do

afastamento, independentemente de qualquer notificação ou ato oficial.

**II – RECONHECER**, nos termos do inciso X do artigo 32 da Lei Ordinária Municipal nº. 1.400/90, como efetivo exercício o tempo de afastamento do Servidor, isto apenas para os fins de não geração de vacância ou abandono de cargo.

**III – DETERMINAR** à Superintendência de Gestão de Pessoas para que sejam adotados todos os procedimentos necessários para que sejam implementadas as diretrizes traçadas nesta Portaria.

**IV -** Esta Portaria SGP nº 092/2023 entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Centro Administrativo, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

**HILDA HELENA DO PRADO**

Superintendente de Gestão de Pessoas

**HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**

Prefeito Municipal

**AVISOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

O Município de Jataí, por meio de sua Comissão Especial de Licitações, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade Concorrência do tipo **MAIOR OFERTA**, visando a doação com encargos de três imóveis urbanos, bens do patrimônio público municipal, situados nesta cidade, **sendo o primeiro imóvel**, um terreno urbano, com área de 8.800 m2, constituído de onze módulos de número 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, da Quadra 02, no Setor Industrial, com frente para a Av. Sebastião Herculano de Souza (antiga BR 364), esquina com a Rua Neci Cabral (Antiga Rua 112), objeto da matrícula 2.023, **o segundo imóvel**, uma área urbana, no Setor Industrial, à Rua Neci Cabral (antiga 112), designada de módulo 23, da quadra 02, com área de 1.600 m2, objeto da matrícula 54.896 e o terceiro imóvel, uma área urbana, no Setor Industrial, à Rua Neci Cabral (antiga 112), designada por módulo 24, da Quadra 02, com área de 1.600 m2, objeto da matrícula 54.897, totalizando os três imóveis juntos uma área de 12.000 m2, conforme especificações constantes no edital, disponível para download no site da Prefeitura.

**Abertura: 06/03/2023, às 08h30min.**

**Local:** Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal – Rua Itarumã, 355 – Setor Santa Maria.

**Site:** [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

**Fone:** (64) 3632-8812.

**AMANDA FRANCO E SILVA**

PRESIDENTE DA CEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

O Município de Jataí, por meio de sua Comissão Especial de Licitações, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade Concorrência do tipo **MAIOR OFERTA**, visando a doação com encargos de um imóvel urbano, situado no Bairro Conjunto Residencial Cylleneo França, na Quadra Área, Lote 1D, frente para a Avenida Engenheiro Abel de Carvalho, com matrícula 67.927, medindo 805,50 m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes no edital, disponível para download no site da Prefeitura.

**Abertura: 06/03/2023, às 13h30min.**

**Local:** Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal – Rua Itarumã, 355 – Setor Santa Maria.

**Site:** [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

**Fone:** (64) 3632-8812.

**AMANDA FRANCO E SILVA**  
PRESIDENTE DA CEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

O Município de Jataí, por meio de sua Comissão Especial de Licitações, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade Concorrência do tipo **MAIOR OFERTA**, visando a doação com encargos de um imóvel urbano, situado na antiga Fazenda Santa Rosa do Rochedo, lugar denominado Santa Rosa, no perímetro urbano, designado por Área 02, à margem direita da Rodovia BR-364, com matrícula 63.483, medindo 5.742,96 m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes no edital, disponível para download no site da Prefeitura.

**Abertura: 07/03/2023, às 08h30min.**

**Local:** Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal – Rua Itarumã, 355 – Setor Santa Maria.

**Site:** [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

**Fone:** (64) 3632-8812.

**AMANDA FRANCO E SILVA**  
PRESIDENTE DA CEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

O Município de Jataí, por meio de sua Pregoeira e Equipe

de Apoio, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade **pregão**, na forma **presencial**, do tipo **menor preço por item**, pelo **sistema de registro de preços**, objetivando a **locação de equipamentos em geral de construção civil** (tais como betoneira, compactador de solo, martelo demolidor, peças de andaime com plataforma e outros) destinado ao uso da Secretaria de Obras, em diversas frentes de serviços, de acordo com as demandas que surgirem, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital disponível para download no site da Prefeitura.

**Data de abertura: 14 de fevereiro de 2023 - às 08h30min.**

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura de Jataí – Rua Itarumã, 355 – Setor Santa Maria. Jataí/GO.

**Site:** [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

**Fone Licitações:** (64) 3632-8812

**Isabela da Silva Breda**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 SMS**

O Município de Jataí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade **pregão**, na forma **presencial**, do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS ATENDIDOS NA FARMÁCIA DA UBS JAMES PHILLIP MINELLI, unidade dispensadora de suplementos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí-GO**, conforme especificação contida no Termo de Referencial do Edital, disponível para download no site da Prefeitura.

**Data de abertura: 14/02/2023 - às 09h00min.**

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí - GO. End.: Rua Riachuelo nº 2.762 – Vila Fátima, Jataí/GO

**Site:** [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

**Fone Licitações:** (64) 3606-3643

**THULIO REIS SOUZA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 SMS**

O Município de Jataí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade **pregão**, na forma **presencial**, do tipo **menor preço por**

**lote**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO**, visando definir a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí-GO, conforme especificação contida no Termo de Referencial do Edital, disponível para download no site da Prefeitura.

**Data de abertura: 14/02/2023 - às 14h00min.**

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí - GO. End.: Rua Riachuelo nº 2.762 – Vila Fátima, Jataí/GO

**Site:** [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

**Fone Licitações:** (64) 3606-3643

**THULIO REIS SOUZA**  
Pregoeiro

## NOTIFICAÇÕES

### Notificação de Recebimento de Recursos Federais

Jataí, 31 de janeiro de 2023.

O Fundo Municipal de Saúde de Jataí-GO, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/97, notifica a comunidade, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais a liberação do seguinte recurso federal:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ			
Data do crédito	Referência	Conta bancária	Valor (R\$)
30/01/2023	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde – Atenção Primária	CEF Ag. 2510 conta: 624189-9	116.268,60
16/01/2023	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde – Atenção Primária	CEF Ag. 2510 conta: 624189-9	6.119,40

Atenciosamente,

**AKIHO YOSHIMURA**  
Departamento Financeiro - SMS

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO Nº3596/2023 - SMS**

Jataí, 31 de janeiro de 2023.

**O DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ**, por meio do Silvério Lúcio Costa Lima, departamento de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, via da presente missiva, vem **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE**, efetivando a comunicação que passa a inventariar:

1. Segundo o que se verifica na execução da Ordem de Fornecimento n.º: OF Nº 23615-23623-23661/2023 (entregue parcialmente) emitidas para a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ 07.847.837/0001-10**, os medicamentos solicitados não foram entregues dentro do prazo contratual.

2. Inobstante, o município estabelece um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa regularize a entrega das ordens de fornecimentos, respeitado os princípios da ampla defesa e contraditório, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis ao caso, nos termos do Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Portanto, é a presente Notificação para requerer ao representante legal da empresa supracitada para que tome as medidas cabíveis, com o fito de não incorrer em ato ilegítimo.**

**Silvério Lúcio Costa Lima**  
Departamento Municipal de Saúde  
Portaria SGP 967/2021  
Gestor do FMS

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO Nº 3600-3597/2023 - SMS**

Jataí, 31 de janeiro de 2023.

**O DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ**, por meio do Sr. Silvério Lúcio Costa Lima, diretor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, via da presente missiva, vem **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE**, efetivando a comunicação que passa a inventariar:

1. Segundo o que se verifica na execução da Ordem de Fornecimento n.º: OF Nº 23639/2023, 23619/2023 e 23624/2023 emitidas para a empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 25.211.499/0001-07, os itens solicitados não foram entregues dentro do prazo contratual.

2. Inobstante, o município estabelece um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa regularize a entrega das ordens de fornecimentos, respeitando os princípios da ampla defesa e contraditório, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis ao caso, nos termos do Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Portanto, é a presente Notificação para requerer ao representante legal da empresa supracitada para que tome as medidas cabíveis, com o fito de não incorrer em ato ilegítimo.**

**Silvério Lúcio Costa Lima**  
Departamento de Licitações da  
Secretaria Municipal de Saúde

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO Nº 3604/2023 - SMS**

Jataí, 31 de janeiro de 2023.

**O DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ**, por meio do Silvério Lúcio Costa Lima, departamento de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, via da presente missiva, vem **NOTIFICÁ-LO**

**EXTRAJUDICIALMENTE**, efetivando a comunicação que passa a inventariar:

1. Segundo o que se verifica na execução da Ordem de Fornecimento n.º: OF Nº 23568/2023 e 23583/2023 emitidas para a empresa **V3 TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 43.861.654/0001-12, os itens solicitados não foram entregues dentro do prazo contratual.

2. Inobstante, o município estabelece um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa regularize a entrega das ordens de fornecimentos, respeitado os princípios da ampla defesa e contraditório, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis ao caso, nos termos do Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Portanto, é a presente Notificação para requerer ao representante legal da empresa supracitada para que tome as medidas cabíveis, com o fito de não incorrer em ato ilegítimo.**

**Silvério Lúcio Costa Lima**  
Departamento de Licitações da  
Secretaria Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO Nº 3606/2023- SMS**

Jataí, 31 de janeiro de 2023.

**O DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ**, por meio do Silvério Lúcio Costa Lima, departamento de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, via da presente missiva, vem **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE**, efetivando a comunicação que passa a inventariar:

1. Segundo o que se verifica na execução da Ordem de Fornecimento n.º: OF Nº 23667/2023 emitida para a empresa **SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.921.773/0001-22, os produtos solicitados não foram entregues dentro do prazo contratual.

2. Inobstante, o município estabelece um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa regularize a entrega das ordens de fornecimentos, respeitado os princípios da ampla defesa e contraditório, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis ao caso, nos termos do Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Portanto, é a presente Notificação para requerer ao representante legal da empresa supracitada para que tome as medidas cabíveis, com o fito de não incorrer em ato ilegítimo.**

**Silvério Lúcio Costa Lima**  
Departamento de Licitações da  
Secretaria Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO Nº 3607/2023 - SMS**

Jataí, 31 de janeiro de 2023.

**O DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ**, por meio do Silvério Lúcio Costa Lima, departamento de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, via da presente missiva, vem **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE**, efetivando a comunicação que passa a inventariar:

1. Segundo o que se verifica na execução da Ordem de Fornecimento n.º: OF Nº 23631-23642/2023 e OF: Nº 23392-23656-23662/2023 (entregues parcialmente) emitida para a empresa **PRO REMEDIOS DIST. PROD. FARMACÊUTICOS**, inscrita no CNPJ 05.159.591/0001-68, os produtos solicitados não foram entregues dentro do prazo contratual.

2. Inobstante, o município estabelece um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa regularize a entrega das ordens de fornecimentos, respeitado os princípios da ampla defesa e contraditório, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis ao caso, nos termos do Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Portanto, é a presente Notificação para requerer ao representante legal da empresa supracitada para que tome as medidas cabíveis, com o fito de não incorrer em ato ilegítimo.**

**Silvério Lúcio Costa Lima**  
Departamento de Licitações da  
Secretaria Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO Nº 3612/2023 - SMS**

Jataí, 31 de janeiro de 2023.

**O DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ**, por meio do Silvério Lúcio Costa Lima, departamento de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, via da presente missiva, vem **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE**, efetivando a comunicação que passa a inventariar:

1. Segundo o que se verifica na execução da Ordem de Fornecimento n.º: OF Nº 23570-23571-23572-23588-23589/2023 emitidas para a empresa **K.S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.546.315/0001-98, os produtos solicitados não foram entregues dentro do prazo contratual.

2. Inobstante, o município estabelece um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa regularize a entrega das ordens de fornecimentos, respeitado os princípios da ampla defesa e contraditório, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis ao caso, nos termos do Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Portanto, é a presente Notificação para requerer ao representante legal da empresa supracitada para que tome as**

medidas cabíveis, com o fito de não incorrer em ato ilegítimo.

Silvério Lúcio Costa Lima  
Departamento de Licitações da  
Secretaria Municipal de Saúde

## ATOS DECLARATÓRIOS

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº: 021

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HERBICIDAS.”

O Secretário de Fazenda da Prefeitura de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada em fornecimento de herbicida, por meio da **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

**CONSIDERANDO** que a empresa **AGROPECUARIA JATAI COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTE DE PRODUTOS** inscrita no CNPJ sob o nº 37.869.336/0001-03 apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de herbicidas, para a Secretaria de Gestão e Planejamento. A solicitação faz-se necessária, pois é de grande valia para este departamento, haja vista, o surgimento de pragas e ervas daninhas nas áreas internas do aeródromo municipal. Os herbicidas roundup e o U46 2,4D são aplicados em pós-emergência das plantas infestantes em diversas culturas, o controle químico de plantas daninhas é feito com uso de defensivos. Já a compra do Isca Formiga serve para controle de formigas cortadeiras, causando a eliminação de toda a colônia, evitando assim que danifiquem o gramado. Desta forma, compreende-se que o combate de pragas nas imediações da pista de pouso e taxiway é de extrema necessidade visto a manutenção da segurança das aeronaves que pousam e decolam diariamente. Diante do exposto, a aquisição faz-se necessária para assegurar o combate destas pragas, para que não evoluam ao ponto de apresentarem riscos aos usuários e trabalhadores do local. **A aquisição está registrada no processo administrativo nº 2583/2023;**

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de herbicidas, por meio da **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **AGROPECUARIA JATAI COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTE DE PRODUTOS**, com endereço na Rua Rio Verde, 543, Bairro Santa Maria - Jataí - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 2.676,00 (Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Seis reais)** conforme segue:

#### PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Data:	Critério de Julgamento: Preço global	Ordem de Fornecimento: 24072/2023	Nº TCF	
Nº	F O R N E C E D O R	CPF/CNPJ	TELEFONE	CONTATO
1	AGROPECUARIA JATAI COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTE DE PRODUTOS	37.869.336/0001-03	(64) 3631-3322	

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS/SERVIÇOS	AGROPECUARIA JATAI COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTE DE PRODUTOS	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1,00	UNIDADE	182351 ROUNDUP ORIGINAL 20LT	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
2	1,00	GALÃO	246196 U46 BR 2,4D 20 LT	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	4,00	UNIDADE	246197 ISCA FORM GRÃO VERDE 500G	R\$ 6,50	R\$ 26,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.676,00	

#### EMPRESA COM MENOR VALOR

EMPRESA	VALOR TOTAL
AGROPECUARIA JATAI COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTE DE PRODUTOS	R\$ 2.676,00

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 30 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**Valter Pedro Cardoso**  
Secretário de Fazenda

PORTARIA SGP Nº. 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

## EDITAIS

### EDITAL DE DECISÃO Nº 055/2023

**PROCESSO: 646/2023**  
**ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS**  
**CONTRIBUINTE: DUGLACI BORGES DE CASTRO NETO**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pelo Setor do Contencioso Fiscal, e Correios que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso.

Considerando que à Administração Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;



**RESOLVE:**

Fica notificado o (a) contribuinte **DUGLACI BORGES DE CASTRO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 047.951.961-76, nos termos do § 5º do art. 220, da Lei nº 1.445 de 27/12/1990, com redação consolidada, que instituiu o Código Tributário Municipal, a fim de que não possa alegar ignorância dos fatos, conforme **Decisão nº 055/2023** (fls.09/10), que o seu intento foi **DEFERIDO**.

**CONTENCIOSO FISCAL**, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (30/01/2023).

**Lara Cristina Mourão Azerêdo Poles de Campos**  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat. 8.394

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2023**

**Processo nº: 45198/2022**  
**Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 992/2022**  
**Interessado: HELIO CRISTIANO DO CARMO**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pela Gerência do Contencioso Fiscal, e Correios que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso.

Considerando que à Administração Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;

**RESOLVE:**

Na forma do parágrafo único, do art. 246, da Lei 1445 de 27.12.90, fica o contribuinte acima identificado, notificado a recolher aos cofres municipais, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da ciência deste edital, a importância de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, a ser acrescida dos encargos legais, incidentes até a data do efetivo pagamento contados da consolidação do débito, ou dentro do prazo, apresentar **RECURSO VOLUNTÁRIO** à Egrégia Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 250, do Código Tributário Municipal, conforme Decisão de nº 011/2023, que julgou procedente o **Auto de Infração Nº 992/2022, consequência de revelia**.

Se ainda não fez a quitação do débito, poderá fazê-la no prazo supra, evitando o ajuizamento da ação de Execução Fiscal e consequentes despesas judiciais.

**CONTENCIOSO FISCAL**, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (30/01/2023).

**Lara Cristina Mourão Azerêdo Poles de Campos**  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat. 8.394

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2023**

**PROCESSO8: 14329/2022**  
**ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE VALORES**

**CONTRIBUINTE: VALDINEI NASCIMENTO OLIVEIRA**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pelo Contencioso Fiscal, e Correios que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso.

Considerando que à Administração Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;

**RESOLVE:**

Fica notificado o(a) contribuinte **VALDINEI NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 433.603.941-00, nos termos do art. 220, da Lei nº 1.445 de 27/12/1990, com redação consolidada, que instituiu o Código Tributário Municipal, a fim de que não possa alegar ignorância dos fatos, para apresentar no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (contados da data da publicação do presente edital), os seguintes documentos, conforme o Art. 6º do Decreto nº 66/2022:

- Fotocópia do Documento de Identidade e CPF;

- Autorização para a compensação do valor do IPTU nos débitos constantes no cadastro municipal do(a) requerente, já que, de acordo com o art. 20-A § 1º do Código Tributário Municipal, existindo débito, o valor da restituição ou do ressarcimento deverá ser utilizado para quitar o débito mediante compensação em procedimento de ofício.

**O não cumprimento da juntada dos documentos supra implicará em prosseguimento do feito administrativo e arquivamento do processo.**

**CONTENCIOSO FISCAL**, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (30/01/2023).

**Lara Cristina Mourão Azerêdo Poles de Campos**  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat. 8.394

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 048, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

A Prefeitura Municipal de Jataí, Estado de Goiás, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, bem como em atenção ao parágrafo primeiro do artigo 8º do Decreto nº. 9.508, de 24 de setembro de 2018, e ao item 7.2 do Edital nº. 001/2019, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001, de 01 de outubro de 2019, com suas alterações posteriores, e homologado conforme Termo de Homologação datado de 14 de janeiro de 2020 e de 30 de abril de 2020, na forma do respectivo edital e nos termos da lei, bem assim em vista dos pedidos de reclassificação formulados por alguns candidatos, isto termos do item 17.5 do Edital nº. 001/2019, para comparecerem à Superintendência de Gestão de Pessoas, no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Jataí situada na Rua Itarumã, 355, Vila Santa Maria, no horário de expediente externo, este compreendido das 08h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), de segunda a sexta-feira, salvo feriados, para que sejam iniciados os procedimento

de admissão nos quadros funcionais permanentes do Executivo Municipal, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento ou não da convocação a ser encaminhada no endereço constante no cadastro que os candidatos realizaram quando da inscrição para o certame público, podendo, entretanto, haver o seu comparecimento voluntário após a publicação deste edital convocatório.

Os convocados devem, necessariamente, para que se evite aglomeração de pessoas, agendar, no prazo e horário estabelecido neste edital convocatório, o seu atendimento pelo telefone (064) 3632 8806.

O prazo fixado neste edital se refere à nomeação no cargo em que o candidato houver sido aprovado, podendo o mesmo requerer a prorrogação de sua posse por 30 (trinta) dias.

Convocados para os cargos e vagas, isto conforme a classificação e local de prestação de serviços:

### CONVOCADOS A SEREM LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### I – AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – CADASTRO DE RESERVA.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
485.01801542/7	ELISANGELA LOPES DOS SANTOS	361
485.01800638/0	ELIANE PRADO FREITAS	362
485.01797950/2	ALINE GONCALVES PEREIRA	363
485.01803729/7	MARINALVA BARBOSA DO NASCIMENTO	364
485.01797860/3	VANIA ROSA DE OLIVEIRA	365

#### II – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – CLASSE III – CADASTRO DE RESERVA.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
485.01801487/6	ANGELICA APARECIDA DUTRA MEDEIROS	198
485.01794899/6	JACQUELINE NOGUEIRA BORGES	199
485.01799139/0	ANNE CAROLINE DA SILVA DUARTE OLIVEIRA	200
485.01798311/3	CINTIA SILVA DE MORAIS	201
485.01796017/0	JOAO BATISTA OLIVEIRA VILELA	202
485.01804170/3	MICHELLE LUIZA FERREIRA SILVA	203
485.01797208/4	PRISCILA DIAS DE SOUZA SILVA	204
485.01803867/0	RUTH FERREIRA DE AVELAR OLIVEIRA	205

#### III – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CADASTRO DE RESERVA.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
485.01797171/3	ALEXANDRE SOUZA RAMOS	09

No prazo estabelecido neste edital, os candidatos convocados devem apresentar a seguinte documentação:

- Declaração de não ocupação de cargo público (fornecida pela Superintendência de Gestão de Pessoas);
- Cópia e original da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Cópia simples do PIS/PASEP;

- Cópia e original do Título de eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- Exame admissional;
- Atestado de compatibilidade do portador de necessidades especiais com o exercício da função, caso necessário;
- Cópia e original do comprovante de residência com CEP atualizado do último mês de referência, sendo que o mesmo deve ser no Município de Jataí/GO;
- Cópia e original da Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- Documento de comprovação de regularidade militar, se do sexo masculino com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos de idade;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada e datada;
- Cópia do Diploma de conclusão e colação de grau de curso de nível superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme o caso;
- Cópia do histórico escolar;
- Comprovante de escolaridade;
- Inscrição no conselho de classe, caso necessário;
- Certidão de regularidade no conselho de classe, caso necessário;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO) e do seu domicílio;
- Cópia e original da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, caso necessário;
- Declaração de Bens;
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal;
- Dados de uma conta-corrente em seu nome no Banco Bradesco;
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.

O presente Edital foi publicado no local de costume do Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br) através dos links “diário oficial” ou “concursos”.

Jataí, 30 de janeiro de 2023.

**HILDA HELENA DO PRADO**

Superintendente de Gestão de Pessoas

**HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 026/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO**

**CONTRATADA: MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/CPF: 32.951.008/0001-20**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de 01 (um) Veículo de Carga tipo VAN, zero quilômetro, em favor



da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Banco de Alimentos, conforme especificações e quantidades estabelecidas conforme planilha abaixo:

Table with 7 columns: ITEM, NOME ITEM, MARCA E MODELO, QTDE, UNID, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: Acquisition of a Vehicle of Cargo Type VAN...

DATA DE FIRMATURA: 26/01/2023

VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 26/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0839.1.155-4.4.90.52.52

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 002/2023 – nos termos da Lei n.º 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, conforme consta no Processo Administrativo nº. 45388/2022.

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV

Conforme alteração aprovada pela Resolução ad referendum do Conselho Municipal de Saúde nº 02/2023 de 25/01/2023, publicada na Edição nº 2365 de 30/01/2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jataí-GO, que aprova a alteração do Anexo IV do Edital de Credenciamento nº 003/2022, para credenciamento de pessoas físicas e/ ou jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde, na forma do presente anexo.

ANEXO IV

1. Tabela de Precificação de Ações e Serviços

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 24 H

Table with 7 columns: Ações e Serviços, Profissional, Carga Horária, Valor Unitário bruto mensal, Valor Unitário bruto dos Dias Úteis, Valor Unitário bruto do Serviço/Noturno/FDS/Feriado Nacional, Mínimo e Máximo de Produtividade, Quantidade.

Table with 7 columns: UPA / SAMU/ SAD, Técnico em Enfermagem, 12x36 horas/ semanais, R\$ 2.604,00, -, -, Assistência, Cadastro de reserva.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Table with 7 columns: Ações e Serviços, Profissional, Carga Horária, Pactuação, Honorário Bruto Mensal Estimado, Mínimo e Máximo de Produtividade, Quantidade. Multiple rows for various services like Urgência e Emergência, Assistência Social, etc.



Saúde Prisional	Farmacêutico	20 horas semanais	Assistência	R\$ 4.200,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Prisional	Odontólogo (a)	20 horas	Assistência	R\$ 5.700,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Prisional	Psicólogo (a)	20 horas semanais	Assistência	R\$ 4.200,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Prisional	Assistente Social	20 horas semanais	Assistência	R\$ 5.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Vigilância em Saúde	Médico (a)	Disponibilidade	Direção Técnica	R\$ 16.800,00	Coordenação e Supervisão das Ações e Serviços	Cadastro de Reserva
Vigilância em Saúde	Médico (a)	Disponibilidade	Rotina e Assistência	R\$ 13.000,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Vigilância em Saúde	Infectologia – CCIRAS Municipal	Disponibilidade	Responsabilidade técnica e Rotina	R\$ 8.000,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Vigilância em Saúde	Enfermeiro (a) – CCIRAS Municipal	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Vigilância em Saúde	Enfermeiro (a)	Disponibilidade	Atenção à Saúde e Responsabilidade técnica	R\$ 9.300,00	Organização estratégica e Qualidade na saúde	Cadastro de Reserva
Vigilância em Saúde	Enfermeiro (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Vigilância em Saúde	Enfermeiro (a)	40 horas semanais	Rotina e Assistência	R\$ 6.450,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Vigilância em Saúde	Biomédico (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Rotina: Biomédico (a) CR*	-	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Vigilância em Saúde	Biólogo	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Rotina	R\$ 4.500,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Vigilância em Saúde	Médico Veterinário	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Rotina	R\$ 4.500,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Médico (a)	Disponibilidade	Direção Técnica	R\$ 16.800,00	Coordenação e Supervisão das Ações e Serviços	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Médico (a)	20 horas semanais	Assistência	R\$ 7.900,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Médico (a) - pós-graduação Iatu sensu (MEC)	20 horas semanais	Assistência	R\$ 9.450,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Médico (a) – Residência (MEC)	20 horas semanais	Assistência	R\$ 10.500,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Médico (a) – Especialista (RQE)	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Enfermeiro	Disponibilidade	Atenção à Saúde e Responsabilidade técnica	R\$ 9.300,00	Organização estratégica e Qualidade na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Enfermeiro (a)	Disponibilidade	Responsabilidade técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Enfermeiro (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Assistência	R\$ 7.200,00	Supervisão da Qualidade e do Cuidado por Unidade de Saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Farmacêutico	Disponibilidade	Atenção à Saúde e Responsabilidade técnica	R\$ 9.300,00	Organização estratégica e Qualidade na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Farmacêutico	Disponibilidade	Responsabilidade técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Farmacêutico	40 horas semanais	Assistência	R\$ 5.600,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Biomédico/ Bioquímico (Posto de Coleta Laboratorial)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica	R\$ 1.500,00	Supervisão da Qualidade	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Biomédico/ Bioquímico (Posto de Coleta Laboratorial)	30 horas semanais	Assistência	R\$ 4.500,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Fisioterapeuta	Disponibilidade	Responsabilidade técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Fisioterapeuta	30 horas semanais	Assistência	R\$ 4.500,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Fisioterapeuta com especialização	30 horas semanais	Assistência	R\$ 5.400,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Fisioterapeuta	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica	R\$ 1.500,00	Supervisão da Qualidade	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Terapeuta Ocupacional	Disponibilidade	Responsabilidade técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva

Atenção à Saúde	Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	Assistência	R\$ 4.500,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Terapeuta Ocupacional com especialização	30 horas semanais	Assistência	R\$ 5.400,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Terapeuta Ocupacional	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica	R\$ 1.500,00	Supervisão da Qualidade	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Fonoaudiólogo (a)	Disponibilidade	Responsabilidade técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Fonoaudiólogo (a)	30 horas semanais	Assistência	R\$ 5.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Fonoaudiólogo (a) com especialização	30 horas semanais	Assistência	R\$ 6.300,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Fonoaudiólogo (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica	R\$ 1.500,00	Supervisão da Qualidade	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Psicólogo (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Psicólogo (a)	30 horas semanais	Assistência	R\$ 4.500,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Psicólogo (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica	R\$ 1.500,00	Supervisão da Qualidade	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Nutricionista	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Nutricionista	30 horas semanais	Assistência	R\$ 4.500,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Nutricionista	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica	R\$ 1.500,00	Supervisão da Qualidade por categoria profissional	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Assistente Social	Disponibilidade	Responsabilidade técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Assistente Social	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica	R\$ 1.500,00	Supervisão da Qualidade	Cadastro de Reserva
Atenção à Saúde	Assistente Social	30 horas semanais	Assistência	R\$ 5.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Básica	Médico (a)	20 horas semanais	Assistência	R\$ 7.900,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Básica	Farmacêutico (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Assistência	R\$ 7.200,00	Supervisão da Qualidade e do Cuidado na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Básica	Enfermeiro (a)	30 horas semanais	Assistência	R\$ 4.840,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS	Médico (a)	40 horas semanais	Assistência	R\$ 15.750,00	80 a 100 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS – Zona Rural	Médico (a)	40 horas semanais	Assistência	R\$ 16.695,00	80 a 100 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS	Médico (a)	20 horas semanais	Assistência	R\$ 7.900,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS	Odontólogo (a)	40 horas semanais	Assistência	R\$ 8.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS – Zona Rural	Odontólogo (a)	40 horas semanais	Assistência	R\$ 9.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS	Odontólogo (a)	20 horas semanais	Assistência	R\$ 4.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS	Enfermeiro (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica	R\$ 800,00	Supervisão da Qualidade	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS	Enfermeiro (a)	40 horas semanais	Assistência	R\$ 6.450,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS – Zona Rural	Enfermeiro (a)	40 horas semanais	Assistência	R\$ 7.450,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS	Fisioterapeuta	30 horas semanais	Assistência	R\$ 4.500,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS	Psicólogo (a)	40 horas semanais	Assistência	R\$ 6.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS	Nutricionista	40 horas semanais	Assistência	R\$ 6.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde da Família – UBS	Educador Físico	40 horas semanais	Assistência	R\$ 5.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Bucal	Odontólogo	Disponibilidade	CEO - Atenção à Saúde e Responsabilidade técnica	R\$ 9.300,00	Organização estratégica e Qualidade na saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Bucal	Odontólogo	Disponibilidade	Atenção à Saúde e Responsabilidade técnica	R\$ 9.300,00	Organização estratégica e Qualidade na saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Bucal	Odontólogo (a)	20 horas semanais	Assistência	R\$ 4.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Bucal	Odontólogo (a) – com Especialização	20 horas semanais	Assistência	R\$ 4.800,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Bucal	Odontólogo (a) – Periodontia	40 horas semanais	Assistência	R\$ 9.600,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Bucal	Odontólogo (a) – Buccomaxilofacial	40 horas semanais	Assistência	R\$ 9.600,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Bucal	Odontólogo (a) – Atendimento ao PCD	40 horas semanais	Assistência	R\$ 9.600,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Farmacêutico (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Assistência	R\$ 7.200,00	Supervisão da Qualidade e do Cuidado na saúde	Cadastro de Reserva



Atenção Especializada	Enfermeiro (a)	40 horas semanais	Assistência	R\$ 6.450,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Médico (a) – Especialista	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica por Especialidade	R\$ 4.000,00	Supervisão da Qualidade	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Médico (a) – Especialista (RQE)	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Médico (a) – Especialista (RQE)	10 horas semanais	Assistência: Consulta/ Procedimentos	R\$ 12.600,00	20 a 25 consultas e ou procedimentos semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Pediatria	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Ginecologia / Obstetrícia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Dermatologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Ortopedia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Otorrinolaringologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Urologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Oftalmologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Gastroenterologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Reumatologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Coloproctologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Angiologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Angiologia – Bota de Uma	Disponibilidade	Rotina e Assistência	R\$ 4.000,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Cirurgia Geral	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Clinica Médica	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Mastologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Neurocirurgia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Geriatria	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Hematologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Infectologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 12.600,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Infectologia – CCIRAS por unidade	Disponibilidade	Rotina	R\$ 6.300,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	20 horas semanais	Rotina	R\$ 12.600,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada Prioritária	Médico (a) – Especialista (RQE)	20 horas semanais	Assistência	R\$ 16.800,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada Prioritária	Cardiologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 16.800,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada Prioritária	Endocrinologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 16.800,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada Prioritária	Nefrologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 16.800,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada Prioritária	Pneumologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 16.800,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada Prioritária	Oncologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 16.800,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada Prioritária	Neurologia	20 horas semanais	Assistência	R\$ 16.800,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada Prioritária	Psiquiatria	20 horas semanais	Assistência	R\$ 16.800,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada Prioritária	Pediatria com área de atuação em neonatologia	20 horas semanais	Rotina e Assistência	R\$ 16.800,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada Prioritária	Pediatria Alto Risco	Disponibilidade	Rotina e Assistência	R\$ 16.800,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada Prioritária	Obstetrícia de Alto Risco	20 horas semanais	Assistência	R\$ 16.800,00	40 a 50 consultas semanais	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Médico (a) especialista	Disponibilidade	Direção Técnica	R\$ 10.000,00	Coordenação e Supervisão das Ações e Serviços	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Médico (a) especialista	Disponibilidade	Direção técnica por equipe de deficiência	R\$ 6.000,00	Coordenação e Supervisão da Rotina à Saúde por Equipe	Cadastro de Reserva

Atenção Especializada em Reabilitação	Medicina Física e Reabilitação (Fisioterapia)	20 horas semanais	Deficiência Física	R\$ 16.800,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde da Equipe – Instrutivo CER	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Oftalmologia	20 horas semanais	Deficiência Visual	R\$ 16.800,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde da Equipe – Instrutivo CER	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Otorrinolaringologia	20 horas semanais	Deficiência Auditiva	R\$ 16.800,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde da Equipe – Instrutivo CER	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Neurologia	20 horas semanais	Deficiência Intelectual	R\$ 16.800,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde da Equipe – Instrutivo CER	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Coloproctologia	20 horas semanais	Reabilitação em Estomias	R\$ 16.800,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde da Equipe – Instrutivo CER	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Psiquiatria com área de atuação infanto-juvenil	20 horas semanais	Assistência	R\$ 16.800,00	Assistência – Instrutivo CER	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Enfermeiro (a)	40 horas semanais	Assistência	R\$ 6.450,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Assistente Social	30 horas semanais	Assistência	R\$ 5.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Fisioterapeuta	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Assistência	R\$ 6.000,00	Supervisão da Qualidade e do Cuidado na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Fisioterapeuta	30 horas semanais	Assistência	R\$ 4.500,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Fisioterapeuta com especialização	30 horas semanais	Assistência	R\$ 5.400,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Fonoaudiólogo (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Assistência	R\$ 6.500,00	Supervisão da Qualidade e do Cuidado na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Fonoaudiólogo (a)	30 horas semanais	Assistência	R\$ 5.000,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Fonoaudiólogo (a) com especialização	30 horas semanais	Assistência	R\$ 6.300,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Psicólogo (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Assistência	R\$ 6.000,00	Supervisão da Qualidade e do Cuidado na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Psicólogo (a)	30 horas semanais	Assistência	R\$ 4.500,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Psicólogo (a) com especialização	30 horas semanais	Assistência	R\$ 5.400,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Terapeuta Ocupacional	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Assistência	R\$ 6.000,00	Supervisão da Qualidade e do Cuidado na saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	Assistência	R\$ 4.500,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Terapeuta Ocupacional com especialização	30 horas semanais	Assistência	R\$ 5.400,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Atenção Especializada em Reabilitação	Nutricionista	30 horas semanais	Assistência	R\$ 4.500,00	Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador (CR)	Médico (a)	Disponibilidade	Direção Técnica	R\$ 10.000,00	Coordenação e Supervisão das Ações e Serviços	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador (CR)	Médico (a)	Disponibilidade	Rotina	R\$ 12.600,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador (CR)	Enfermeiro	Disponibilidade	Atenção à Saúde e Responsabilidade técnica	R\$ 9.300,00	Organização estratégica e Qualidade na saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador (CR)	Biomédico (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador: Controle, Monitoramento	Enfermeiro (a)	Disponibilidade	Responsabilidade Técnica e Rotina	R\$ 7.900,00	Supervisão da Qualidade, das Atividades e Procedimentos na saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador: Controle, Monitoramento	Enfermeiro (a)	Disponibilidade	Rotina	R\$ 6.450,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador: Controle, Monitoramento	Odontólogo	Disponibilidade	Atenção à Saúde e Responsabilidade técnica do CEO*	-	Organização estratégica e Qualidade na saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador: Avaliação	Médico (a)	Disponibilidade	Direção Técnica	R\$ 10.000,00	Coordenação e Supervisão das Ações e Serviços	Cadastro de Reserva

Complexo Regulador: Avaliação	Médico (a)	Disponibilidade	Rotina	R\$ 12.600,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador: Avaliação	Enfermeiro (a)	Disponibilidade	Atenção à Saúde e Responsabilidade técnica do CR*	-	Organização estratégica e Qualidade na saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador: Avaliação	Odontólogo	Disponibilidade	Atenção à Saúde e Responsabilidade técnica	R\$ 9.300,00	Organização estratégica e Qualidade na saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador: Sistema de Regulação	Médico (a)	Disponibilidade	Direção Técnica	R\$ 10.000,00	Coordenação e Supervisão das Ações e Serviços	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador: Sistema de Regulação	Médico (a)	Disponibilidade	Rotina	R\$ 12.600,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador: Sistema de Regulação	Enfermeiro (a)	40 horas semanais	Rotina	R\$ 6.450,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador: Sistema de Regulação	Assistente Social	30 horas semanais	Rotina	R\$ 5.000,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Complexo Regulador: Sistema de Regulação	Odontólogo	Disponibilidade	Atenção à Saúde e Responsabilidade técnica da avaliação*	-	Organização estratégica e Qualidade na saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Digital	Médico (a)	Disponibilidade	Direção Técnica	R\$ 16.800,00	Coordenação e Supervisão das Ações e Serviços	Cadastro de Reserva
Saúde Digital	Médico (a)	Disponibilidade	Rotina	R\$ 12.600,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Saúde Digital	Enfermeiro (a)	Disponibilidade	Rotina	R\$ 6.450,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Integração Ensino Serviço e Inovação	Médico (a)	Disponibilidade	Direção Técnica	R\$ 16.800,00	Coordenação e Supervisão das Ações e Serviços	Cadastro de Reserva
Integração Ensino Serviço e Inovação	Médico (a)	Disponibilidade	Rotina	R\$ 12.600,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Integração Ensino Serviço e Inovação	Enfermeiro (a)	Disponibilidade	Rotina* saúde digital	-	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Integração Ensino Serviço e Inovação	Demais Profissionais de Nível Superior na Área da Saúde	Disponibilidade	Rotina	Conforme honorários previstos na atenção à saúde	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Integração Ensino Serviço e Inovação	Médico Residente em Medicina da Família e Comunidade	Rotina e Assistência da ESF: Ensino Serviço	Complemento da Bolsa do MEC	Honorários previsto na Saúde da Família – UBS (menos a bolsa)	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Bolsa Aprovada pelo MEC
Integração Ensino Serviço e Inovação	Preceptor do Médico Residente em Medicina da Família e Comunidade	Rotina e Assistência da ESF: Ensino Serviço	Incentivo a preceptoría por equipe ensino serviço	R\$ 2.500,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
Conselho Municipal de Saúde	Enfermeiro (a)	40 horas semanais	Rotina	R\$ 6.450,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Diversos: Nível Médio	Técnico de enfermagem	40 horas semanais	Rotina	R\$ 1.302,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
	Técnico de laboratório	40 horas semanais	Rotina	R\$ 1.302,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
	Auxiliar de enfermagem	40 horas semanais	Rotina	R\$ 1.302,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
	Auxiliar de Saúde Bucal	40 horas semanais	Rotina	R\$ 1.302,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
	Maquieiro	40 horas semanais	Rotina	R\$ 1.302,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Diversos: SAMU	Coordenador dos Socorristas Habilitados	Mensal	Rotina	R\$ 1.000,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva
Assistência domiciliar (decisões judiciais)	Médico (a)	Disponibilidade	Rotina e Sobreaviso	R\$ 4.400,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva

\* Funções sem remuneração prevista:

- O biomédico do Complexo Regulador acumulará a função do biomédico da Vigilância epidemiológica;
- Os odontólogos que assumirem as funções de Responsável Técnico do CEO e da Atenção em Saúde Bucal, acumularão também as funções do odontólogo dos setores de Controle e Monitoramento do Complexo Regulador.
- O odontólogo que assumir a função de Avaliação do Complexo Regulador, também acumulará as funções de rotina do

setor de regulação em saúde bucal.

- O enfermeiro que assumir a função de responsável técnico do complexo regulador acumulará também as funções de enfermeiro do setor de avaliação do Complexo Regulador.

- O enfermeiro que assumir a rotina do setor de Saúde Digital também acumulará as funções do enfermeiro do setor de Integração Ensino Serviço e Inovação.

1) Conceitos

- Diretor técnico – Profissional médico (a) graduado ou pós-graduado (stricto sensu ou lato sensu) que exerce a Gestão com as funções de Supervisão e Coordenação das ações e serviços de saúde. Nos termos da lei, é o responsável perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais do funcionamento do estabelecimento assistencial que represente.

- Responsabilidade Técnica – Profissional de nível superior da área da saúde com determinada graduação ou pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu) que exerce a Supervisão da Qualidade da assistência daquela categoria profissional em suas diversas complexidades.

- Disponibilidade: entende-se por trabalho em tempo integral, presencial ou em home office.

- Especializações: para fins do alcance da remuneração prevista, serão consideradas as especializações registradas nos conselhos profissionais competentes, a serem solicitadas pelo responsável técnico de cada área de atuação conforme necessidade dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – PLANTÕES E DIÁRIAS

Ações e Serviços	Profissional	Carga Horária	Pactuação	Honorário Bruto Estimado	Mínimo e Máximo de Produtividade	Quantidade	
Diversos: SAMU / UPA / SAD / CAPS AD III	Socorrista Habilitado	12 horas qualquer dia e horário	Rotina	R\$ 340,00	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva	
	Deslocamento da tripulação	Diárias	Rotina	Normativa municipal	Conjunto de Atividades ou Procedimentos habituais à saúde	Cadastro de Reserva	
Diversos: Plantões Excepcionais Nível Superior (Projeto: #abelhação da saúde)	Médico	12 horas qualquer dia e horário	Rotina e Assistência	R\$ 1.540,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva	
	Enfermeiro (a)	12 horas qualquer dia e horário	Rotina e Assistência	R\$ 620,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva	
	Assistente Social	12 horas qualquer dia e horário	Rotina e Assistência	R\$ 445,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva	
	Biomédico	12 horas qualquer dia e horário	Rotina e Assistência	R\$ 445,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva	
	Odontólogo	12 horas qualquer dia e horário	Rotina e Assistência	R\$ 445,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva	
	Fisioterapia	12 horas qualquer dia e horário	Rotina e Assistência	R\$ 445,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva	
	Fonoaudiologia	12 horas qualquer dia e horário	Rotina e Assistência	R\$ 445,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva	
	Psicologia	12 horas qualquer dia e horário	Rotina e Assistência	R\$ 445,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva	
	Diversos: Plantões Excepcionais Nível Médio (Projeto: #abelhação da saúde)	Técnico de Enfermagem	12 horas qualquer dia e horário	Rotina e Assistência	R\$ 255,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
		Técnico de Laboratório	12 horas qualquer dia e horário	Rotina e Assistência	R\$ 180,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva

Assistência domiciliar (decisões judiciais)	Fisioterapeuta	2 horas/dia (domiciliar - cumprimento de decisões judiciais)	Horário Não Comercial	R\$ 300,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
	Fonoaudiólogo (a)	1 hora/dia (domiciliar - cumprimento de decisões judiciais)	Horário Não Comercial	R\$ 120,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva
	Terapeuta Ocupacional	1 hora dia (domiciliar - cumprimento de decisões judiciais)	Horário Não Comercial	R\$ 200,00	Conjunto de Atividades e Cuidado nas práticas de saúde	Cadastro de Reserva

**2. Tabela de Funções, Requisitos e Atribuições**

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO ESTIMADA BRUTA (R\$)
Assistente Social	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Assistência Social fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	- encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; - emitir informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;	20 HORAS (Saúde Prisional)	R\$ 5.000,00
			30 HORAS	R\$ 5.000,00
			Responsabilidade Técnica + Rotina - (Disponibilidade) – Atenção à Saúde	R\$ 7.900,00
			Responsabilidade Técnica	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Enfermagem	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar de Enfermagem fornecido por instituição e reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; - Executar ações de tratamento simples; - Prestar cuidados de higiene e conforto do paciente; - Participar da equipe de saúde.	40 HORAS	R\$ 1.302,00
				Insalubridade 20 % * R\$ 260,40
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	- Executar atividades auxiliares em saúde bucal sob orientação e supervisão do Cirurgião Dentista integrante da Equipe de Saúde Bucal.	40 HORAS	R\$ 1.302,00
				Insalubridade 20 % * R\$ 260,40
Biomédico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Biomedicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	- Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; - Realizar coleta e análises físico-biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de material biológicos de qualquer estabelecimento que isso se destine. - Realizar coletas e análises físico-químicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; - Vistoriar, periciar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; - Realizar exames por imagem; - Realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; - Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; - Participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência;	Responsabilidade técnica (postos de coleta)	R\$ 1.500,00
			30 HORAS (UPA/ SAD, Atenção à Saúde)	R\$ 4.500,00
			PLANTÃO 12 HORAS (UPA/SAD)	R\$ 445,00
			Responsabilidade Técnica (Complexo Regulator/Vigilância em Saúde)	R\$ 7.900,00
Bioquímico-Farmacêutico (Posto de Coleta Laboratorial)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Bioquímica ou Farmácia com habilitação técnica para atuar em análises clínicas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	- Executar análises químicas, físico-químicas, químico-biológicas, microbiológicas, e no controle de qualidade dos processos bioquímicos; (CFQ/RN nº 277/2018); - Realizar análises clínico-laboratoriais: análises clínicas, bacteriologia clínica, biologia celular, citologia clínica, citopatologia, citotóxica, cultura celular, hematologia clínica, histocompatibilidade; histoquímica; imunocitoquímica; imunogenética; imunohistoquímica; imunologia clínica, imunopatologia, micologia clínica, microbiologia clínica; parasitologia clínica, reprodução humana e virologia clínica (CF Res. 572/2013); - Exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; (RDC MS/ ANVISA nº 302/2005); - Realizar suas atividades dentro de padrões de qualidade e normas de segurança vigentes; - Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade;	Responsabilidade Técnica	R\$ 1.500,00
			30 HORAS (UPA/SAD, Atenção à Saúde)	R\$ 4.500,00
			PLANTÃO 12 HORAS (UPA/SAD)	R\$ 445,00
			Responsabilidade Técnica (Disponibilidade)	R\$ 9.300,00
Biólogo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas, bacharelado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Exercer sua profissão cumprindo o disposto na legislação em vigor e na específica de sua profissão;	Responsabilidade Técnica (Disponibilidade)	R\$ 4.500,00

Educador Físico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Educação Física, bacharelado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	- Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adstrita; - Planejar ações e desenvolver educação permanente; - Acoher os usuários e humanizar a atenção; - Trabalhar de forma integrada com as ESF; - Realizar visitas domiciliares necessárias; - Desenvolver ações intersetoriais; - Participar dos Conselhos Locais de Saúde; - Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré- estabelecidos; - Formar grupos de atividade física com crianças com sobrepeso e obesidade utilizando os espaços públicos já existentes; - Formar grupos de ginástica, caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos utilizando os espaços públicos já existentes; - Acompanhar usuários da ATJ; - Formar grupos de dança, luta e capoeira com adolescentes utilizando os espaços públicos já existentes; - Avaliar e acompanhar os casos encaminhados pelas ESF; - Oferecer orientações que promovam o auto cuidado e a prevenção de riscos em todas as suas ações; - Mobilizar a comunidade para participar da comemoração do dia mundial da atividade física; - Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré- estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados.	40 HORAS	R\$ 5.000,00
Enfermeiro	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Executar atribuições de enfermagem previstas na lei do exercício profissional (Lei nº 7.498 de 25/06/1986) e seus dispositivos regulamentares em vigor conforme normativas do SUS, incluindo: - organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; - planejamento, organização, coordenação e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; - consultoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; - consulta de enfermagem; - prescrição da assistência de enfermagem; - cuidados diretos de enfermagem; - participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; - participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; - prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública; - prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis;	40 HORAS (UBS/Atenção Especializada/ Rotina Sistema de Regulação/ Rotina Saúde Digital/ Conselho Municipal de Saúde)	R\$ 6.450,00
			40 HORAS ESF – ZONA RURAL	R\$ 7.450,00
			30 HORAS Atenção Básica	R\$ 4.840,00
			20 HORAS Saúde prisional	R\$ 4.840,00
			20 HORAS (SAD)	R\$ 4.840,00
			30 HORAS (Urgência e Emergência)	R\$ 6.450,00
			PLANTÃO 12 HORAS (UPA/SAMU/SAD/ Plantões excepcionais)	R\$ 620,00
			Responsabilidade Técnica	R\$ 800,00
			Responsabilidade Técnica + Assistência Atenção à Saúde / RAPS(Disponibilidade)	R\$ 7.200,00
			Responsabilidade Técnica Atenção à Saúde / Urgência e Emergência/ Complexo Regulator/ Atenção à Saúde / Vigilância em Saúde (Disponibilidade)	R\$ 9.300,00
Farmacêutico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Executar atribuições previstas legalmente no exercício profissional e seus dispositivos regulamentares em vigor conforme normativas do SUS, incluindo: - Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação da Farmácia das Unidades de Saúde; - Preparar relatórios de estoques, armazenagem, relação de compras, participar de comissões e grupos de trabalho visando à elaboração de protocolos terapêuticos; e outras e demais atividades pertinentes ao cargo.	40 HORAS	R\$ 5.600,00
			Responsabilidade técnica + Assistência – Atenção às urgências/ Atenção Psicosocial/ Atenção Básica/ Atenção Especializada (Disponibilidade)	R\$ 7.200,00
			20 HORAS (Saúde prisional)	R\$ 4.200,00
			Responsabilidade Técnica + Rotina (Disponibilidade) – Atenção à Saúde	R\$ 7.900,00
Fisioterapeuta	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Executar atribuições previstas legalmente para o exercício profissional e seus dispositivos regulamentares em vigor conforme normativas do SUS, incluindo: - executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do usuário do SUS; - dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos, ou assessorá-los tecnicamente em matéria de fisioterapia; - supervisionar profissionais em trabalhos técnicos e práticos;	Responsabilidade Técnica + Rotina – (Atenção à Saúde)	R\$ 7.900,00
			Responsabilidade técnica + Assistência – Reabilitação (Disponibilidade)	R\$ 6.000,00
			2 horas/dia (domiciliar – decisões judiciais)	R\$ 300,00
			30 HORAS (Atenção à Saúde/ Reabilitação)	(Graduação) R\$ 4.500,00 (Especialização) R\$ 5.400,00
			30 HORAS (Atenção Domiciliar)	(Graduação) R\$ 6.000,00 (Especialização) R\$ 6.900,00
			Responsabilidade Técnica – Atenção à Saúde	R\$ 1.500,00
Plantões excepcionais 12 horas	R\$ 445,00			

Fonoaudiólogo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional do Estado de Goiás.	Executar atribuições previstas legalmente para o exercício profissional (Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981) e seus dispositivos regulamentares em vigor conforme normativas do SUS, incluindo: - desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; - participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; - realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; - realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; - dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; - assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, no campo da Fonoaudiologia; - dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; - executar atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem.	30 HORAS (Atenção à Saúde+ Reabilitação)	(Graduação) R\$ 5.000,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás; possuir certificados na respectiva especialidade; de Residência Médica ou Título de Especialista; ou Pós- Graduação lato sensu, reconhecido pelo Ministério da Educação, todos devidamente reconhecidos pelo MEC.	Direção Técnica Reabilitação (Disponibilidade)	R\$ 10.000,00		
				(Especialização) R\$ 6.300,00			Responsabilidade Técnica por Especialidade (Disponibilidade)	R\$ 4.000,00	
			30 HORAS (SAD)	(Graduação) R\$ 6.667,00			Responsabilidade Técnica por equipe/especialidade de deficiência (Disponibilidade)	R\$ 6.000,00	
			Responsabilidade Técnica Atenção à Saúde + Rotina (Disponibilidade)	R\$ 7.900,00			04 HORAS Angiologia – Boto de Urna	R\$ 4.000,00	
			Responsabilidade Técnica por Serviço (Disponibilidade)	R\$ 1.500,00			20 HORAS (Pós Graduação lato sensu)	R\$ 9.450,00	
			Responsabilidade Técnica + Assistência - Reabilitação (Disponibilidade)	R\$ 6.500,00			20 HORAS (Residência)	R\$ 10.500,00	
Atenção Domiciliar 1 HORA/ DIA (decisões judiciais)	R\$ 120,00	Plantões excepcionais 12 Horas	R\$ 445,00	20 HORAS – Atenção Especializada (Especialista com RQE/ Pediatra/ Ginecologia e Obstetria/ Dermatologia/ Ortopedia/ Otorrinolaringologia/ Urologia/ Oftalmologia/ Gastroenterologia/ Reumatologia/ Coloproctologia/ Angiologia/ Cirurgia Geral/ Clínica Médica/ Mastologia/ Neurocirurgia/ Geriatria/ Hematologia/ Infectologia/ Radiologia)	R\$ 12.600,00				
Maquieiro	Ensino médio completo profissionalizante na área de saúde ou Ensino médio completo acessido de curso profissionalizante na área de saúde.	- executar o transporte de pacientes em macas, cadeira de rodas e leitos desde a entrada nas unidades de saúde até salas de atendimentos, além do deslocamento de pacientes nas unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem; realizar a higienização das macas e cadeiras de rodas; transferir paciente do leito para a maca móvel ou fixa e realizar demais atividades inerentes ao cargo.	40 HORAS	R\$ 1.302,00					
Médico (Núcleo de Gestão)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na especialidade devidamente registrados nos órgãos competentes	- Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico no núcleo de gestão da Secretaria Municipal de Saúde executando funções de competência médica nos setores administrativo-especializados da secretaria municipal de saúde, participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional	Rotina e Assistência – Vigilância em Saúde (Disponibilidade)	R\$ 13.000,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós- Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Direção Técnica - Psiquiatria (Disponibilidade)	R\$ 10.000,00		
			Infectologia (CIRAS) Rotina e Responsabilidade Técnica – Vigilância em Saúde (Disponibilidade)	R\$ 8.000,00			40 HORAS (Psiquiatria)	R\$ 33.600,00	
			Rotina – Complexo Regulador/Avaliação/ Sistema de Regulação/ Saúde Digital/ Integração Ensino Serviço e Inovação (Disponibilidade)	R\$ 12.600,00					
			Direção Técnica – Vigilância em Saúde/ Atenção à Saúde/ Saúde Digital/ Integração Ensino Serviço e Inovação (Disponibilidade)	R\$ 16.800,00			20 HORAS (Psiquiatria com área de atuação infanto-juvenil)	R\$ 16.800,00	
			Direção Técnica – Complexo Regulador/ Avaliação/ Sistema de Regulação (Disponibilidade)	R\$ 10.000,00					
			Assistência médica domiciliar - decisões judiciais (Disponibilidade)	R\$ 4.400,00					
Médico (Atenção à Urgência e Emergência)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na especialidade devidamente registrados nos órgãos competentes.	- Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico nos serviços de urgência e emergência, Serviço de Atenção Domiciliar e nos setores administrativo-especializados da secretaria municipal de saúde, participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional	PLANTÃO 12 HORAS (UPA /SAMU/SAD)	R\$ 1.400,00 (dias úteis) R\$ 1.500,00 (noturno, fim de semana e feriados)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós- Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Executar atribuições previstas legalmente no exercício profissional e seus dispositivos regulamentares em vigor conforme normativas do SUS, incluindo: - Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade da sua área de atuação e que sejam comuns a todos os membros da equipe.	20 HORAS (Especialista / Medicina de Família e Comunidade (RQE))	R\$ 12.600,00	
			20 HORAS (SAD)	R\$ 11.850,00				Incentivo Preceptorial - Rotina e assistência Ensino-Serviço	R\$ 2.500,00
			Diretoria Técnica (Disponibilidade)	R\$ 10.000,00				40 HORAS (Zona Rural)	R\$ 16.695,00
			Direção Técnica por equipe - SAMU (Disponibilidade)	R\$ 6.000,00				40 HORAS	R\$ 15.750,00
			Responsabilidade Técnica (Disponibilidade)	R\$ 4.000,00				20 HORAS	R\$ 7.900,00
								20 horas (Saúde Prisional)	R\$ 11.850,00
Socorrista Habilitado Ambulância SAMU/ UPA / SAD / CAPS AD III	Carteira de Habilitação: Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação; Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência. (Art. 145 – CTB. Resolução do CONTRAN N° 168/2004.); Certificado dos Cursos de BLS (Basic Life Support) / Suporte Básico de Vida e APH (Atendimento Pré-hospitalar), de no mínimo 20 horas, realizado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;	- Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; - Conduzir os veículos de emergências dentro das normas e leis previstas pelo Código Nacional de Trânsito vigente, elencaremos a seguir as mais apontadas pelos órgãos fiscalizadores que não estão sendo atendidas em sua totalidade; - Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; observando as normas e leis de Código Nacional de Trânsito. - Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Conhecer a malha viária local e estabelecimentos de saúde integrados a rede saúde; - Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; - Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; - Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; - Identificar todos os tipos de equipamentos e materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.	PLANTÃO 12 HORAS	R\$ 340,00	Coordenação Socorristas – Rotina Mensal	R\$ 1.000,00			
			Plantões excepcionais 12 horas (qualquer dia e horário)	R\$ 1.540,00					



Nutricionista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Nutrição fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Executar atribuições previstas legalmente no exercício profissional (Lei 8.234 de 17 de setembro de 1991) e seus dispositivos regulamentares em vigor conforme normativas do SUS, incluindo: - planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição; - planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos dietéticos; - consultoria e assessoria em nutrição e dietética; - assistência e educação nutricional e coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos; - assistência dietoterápica, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; - assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição; - prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta; - solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; - integrar equipes multidisciplinares destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionados com alimentação e nutrição.	Responsabilidade Técnica + Rotina – Atenção à Saúde (Disponibilidade)	R\$ 7.900,00			
			Responsabilidade Técnica por serviço (Disponibilidade)	R\$ 1.500,00			
			40 HORAS (RAPS/Saúde da Família/UBS)	R\$ 6.000,00			
			30 HORAS (Atenção à Saúde/Reabilitação)	R\$ 4.500,00			
Odontólogo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.	-Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como odontólogo em atividades de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal no âmbito da ESF, ambulatoriais de especialidades, e nos setores administrativo-especializados da secretaria municipal de saúde; participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	Responsabilidade Técnica CEO/ Atenção à Saúde/ Responsabilidade Técnica e Rotina Departamento De Regulação, Controle, Avaliação Em Saúde (Disponibilidade)	R\$ 9.300,00			
			20 HORAS (com especialização - CEO)	R\$ 4.800,00			
			40 HORAS (CEO – buccomaxilofacial, periodontia, necessidades especiais)	R\$ 9.600,00			
			20 HORAS (UBS)	R\$ 4.000,00			
			40 HORAS - (UBS)	R\$ 8.000,00			
			40 HORAS - (ZONA RURAL)	R\$ 9.000,00			
			Saúde prisional 20 HORAS	R\$ 5.700,00			
			Plantões excepcionais 12 horas	R\$ 445,00			
			Psicólogo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	- Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar no consultório; orientar e encaminhar pacientes externos; atuar em parceria com os profissionais das Equipes de Saúde.	Responsabilidade Técnica + Assistência – Reabilitação (Disponibilidade)	R\$ 6.000,00
						Responsabilidade Técnica + Rotina – Atenção à Saúde (Disponibilidade)	R\$ 7.900,00
Responsabilidade Técnica – Por serviço (Disponibilidade)	R\$ 1.500,00						
40 HORAS (RAPS)	R\$ 6.000,00						
30 HORAS	R\$ 4.500,00						
30 HORAS (REABILITAÇÃO)	Graduação R\$ 4.500,00 Especialização R\$ 5.400,00						
20 HORAS (Saúde prisional)	R\$ 4.200,00						
20 HORAS (SAD)	R\$ 4.500,00						
Plantões excepcionais 12 horas	R\$ 445,00						
Técnico de Enfermagem	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do	-Executar ações relacionadas às atividades de enfermagem de nível técnico previstas nas unidades de Saúde Descentralizadas da Rede de Atenção à Saúde Municipal.				12 X 36 HORAS (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	R\$ 2.604,00
			12 HORAS (Plantões excepcionais)	R\$ 255,00			
			40 HORAS (SAD)	R\$ 1.497,00			
				Insalubridade 20 % * R\$ 260,40			
			40 HORAS	Incentivo de Qualidade até 49,5 % * R\$ 644,49			
				R\$ 1.302,00			
			40 HORAS	Insalubridade 20 % * R\$ 260,40			
				Incentivo de Qualidade até 49,5 % * R\$ 644,49			
			Técnico em Laboratório	Diploma devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar ou Técnico em Laboratório fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo conselho profissional do Estado.	-Executar atividades do âmbito de sua atuação conforme normativas profissionais em vigor.	40 HORAS	R\$ 1.302,00 Insalubridade 20 % * R\$ 260,40 Incentivo de Qualidade até 49,5 % * R\$ 644,49
						Plantão 12 HORAS	R\$ 180,00
12 HORAS	R\$ 2.407,00						
	Insalubridade: 40 % * (R\$ 962,80) OU Periculosidade 30% ** (R\$ 722,10)						
Técnico de Radiologia	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico de Radiologia fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado.	- Realizar procedimentos para geração de imagens através da operação de equipamentos específicos permitidos pela Resolução CONTER nº 06/2009. - Exercer atividades de Responsabilidade Técnica: função exercida por profissional legalmente habilitado (técnico ou tecnólogo em Radiologia), o qual será denominado Responsável Técnico, responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Radiologia da empresa/instituição onde estes são executados. (Res CONTER nº 10/2021)	Responsabilidade Técnica (Disponibilidade)	R\$ 2.407,00			
			Incentivo de Qualidade Até 28,5% * (R\$ 686,00)				

Terapeuta Ocupacional	Diploma de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado.	-Executar ações próprias da atividade profissional do Terapeuta Ocupacional previstas nos regulamentos e diretrizes dos pontos da Rede de Atenção à Saúde; - Dirigir serviços, ou assessorá-los tecnicamente;	1 hora/dia (domiciliar – decisões judiciais)	R\$ 200,00
			Responsabilidade Técnica + Assistência – Reabilitação (Disponibilidade)	R\$ 6.000,00
			Responsabilidade Técnica + Rotina – Atenção à Saúde (Disponibilidade)	R\$ 7.900,00
			Responsabilidade Técnica por serviço	R\$ 1.500,00
			30 HORAS (RAPS/ Atenção à Saúde/ Reabilitação)	(Graduação) R\$ 4.500,00 (Especialização) R\$ 5.400,00

\* percentual sobre salário – mínimo  
\*\* percentual sobre salário

**ANEXO VI**

- Consultas e Plantões.
  - A quantidade mínima de consultas ambulatoriais será determinada conforme necessidade periódica;
  - A quantidade máxima de consultas ambulatoriais será determinada conforme necessidade periódica;
  - O pagamento do profissional será feito sobre o número de pacientes agendados, no caso de pagamento por consultas e retorno em serviço próprio.

Ações e Serviços	Profissional	Carga Horária	Valor Unitário bruto mensal	Valor Unitário bruto dos Dias Úteis	Valor Unitário bruto do Serviço/ Noturno/ FDS / Feriado Nacional	Mínimo e Máximo de Produtividade	Quantidade
UPA / SAMU/ SAD	Médico (a)	Plantão 12 horas	R\$ 1.400,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	4 a 16 plantões mensais	Cadastro de reserva
UPA / SAMU/ SAD	Enfermeiro (a)	Plantão 12 horas	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	4 a 16 plantões mensais	Cadastro de reserva
UPA / SAMU	Farmacêutico (a)	Plantão 12 horas	R\$ 445,00	R\$ 445,00	R\$ 445,00	4 a 10 plantões mensais	Cadastro de reserva
UPA / SAD	Assistente Social	Plantão 12 horas	R\$ 445,00	R\$ 445,00	R\$ 445,00	4 a 10 plantões mensais	Cadastro de reserva
UPA / SAD	Biomédico/ Bioquímico (Posto de Coleta Laboratorial)	Plantão 12 horas	R\$ 445,00	R\$ 445,00	R\$ 445,00	4 a 20 plantões mensais	Cadastro de reserva
UPA / SAMU/ SAD	Técnico em Enfermagem	12x36 horas/ semanais	R\$ 2.604,00	-	-	Assistência	Cadastro de reserva
UPA	Técnico em Radiologia	12x36 horas/ semanais	R\$ 2.407,00	-	-	Assistência	Cadastro de reserva
UPA	Técnico em Laboratório	Plantão 12h	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00	4 a 20 plantões mensais	Cadastro de reserva

**2. Tabela de Função, Requisitos e Atribuições.**

A função e requisitos são os mesmos previstos no item nº 2, do anexo IV – do Edital nº 003/2022.

As atribuições consistem no exercício da atividade como profissional da saúde o qual for contratado a ser prestado no atendimento junto aos ambulatórios, UPA, dentre outros.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO

CRIADO PELA LEI Nº 3.379 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Edição e Publicação: Superintendência de Comunicação

Periodicidade: Diário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**